

UM NOVO OLHAR PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIENTES AUDITIVOS

Bersanetti, Gabriella Mariano 1

Busolin, Alessandra Castro 2

Paes, Kelly Cristina Alves 3

Rivera, Edilene Maria 4

Resumo

Nos últimos anos a educação especial vem passando por um processo de mudança, antes vista apenas como a integração de uma criança com necessidades especiais que deveriam ser tratadas em serviços médicos, nos dias atuais fala-se muito no processo de inclusão do deficiente na escola regular.

No entanto sabemos que esse processo de mudança não é tão simples assim, pois envolve mudanças de comportamento da sociedade diante do deficiente, e para que o processo de inclusão realmente aconteça será necessário que o sistema educacional também se adapte as transformações que estão ocorrendo para que o deficiente seja realmente incluído e que tenha a mesma educação de qualidade para todos, pois a educação é direito de todos independente de ser deficiente ou não.

É necessária uma reestruturação do sistema educacional, isto é, as leis precisam ser respeitadas.

Este trabalho consiste em conhecer um pouco da história da educação especial através das transformações que foram ocorrendo com o passar dos anos no processo de inclusão, as conquistas, as dificuldades, o apoio pedagógico e a implantação das salas de recursos, buscando autores que falam sobre esse processo e que possibilitem assim o desenvolvimento desse trabalho.

Palavras-chave: Processo de inclusão, salas de recursos.

1 professor de educação básica I – Prefeitura Municipal de Araras – SP
e-mail: gabibersanetti@gmail.com

2 professor de educação básica I – Prefeitura Municipal de Araras – SP
e-mail: alec.busolin@gmail.com

3 diretora – Prefeitura Municipal de Araras – SP
e-mail: kellymontiobat@hotmail.com

4 professor de educação básica I -Prefeitura Municipal de Araras – SP
e-mail: lakaemr@hotmail.com

Introdução

Com o processo da inclusão é importante pensar nas questões do acesso e da qualidade de ensino.

Chamar atenção dos sistemas de ensino para uma nova organização dos espaços educacionais, e uma visão ampla dos currículos para atender os portadores de necessidades educacionais especiais.

É preciso que exista um sistema paralelo de ensino especial e ensino regular e que se passe a planejar escolas com ambientes acessíveis e sem discriminação, garantindo o direito de cidadania e da diversidade humana.

O desafio ao acesso educacional está ligado a toda escola e a comunidade, não apenas para alguns profissionais.

Para que seu resultado seja positivo, é necessário eliminar o preconceito exigindo mudança de atitude em relação às diferenças.

Ter acesso às tecnologias que permitam formas diferenciadas de comunicação, promovendo a interação e valorizando as diferentes formas de construção do conhecimento.

Para que possa existir a verdadeira inclusão na rede regular de ensino é preciso que se promovam mudanças.

Os professores das classes comuns e da educação especial devem ser capacitados e especializados, para que possam atender as necessidades de seu aluno.

Um outro fator importante é a colocação desses alunos especiais em classes diferentes para que vários alunos tenham oportunidade de conviver com a diversidade, fazendo assim com que a educação possa respeitar as diferenças entre as pessoas de uma forma positiva, onde possa existir a troca a experiências entre os alunos e professores.

Os currículos também deverão ser adaptados à necessidade do aluno, é preciso que sejam flexíveis, os recursos de ensino diferenciados e uma avaliação adequada que visa a desenvolvimento do educando em suas potencialidades.

Com isso seria muito importante um serviço de apoio pedagógico especializado na classe comum, mediante atuação de professor da educação especial de professores interpretes das linguagens e códigos, uma equipe de trabalho que pudesse apoiar o professor da classe regular.

Para que a verdadeira inclusão possa acontecer será necessário que o deficiente participe da vida social, onde seus direitos sejam garantidos pela sociedade e pelos governantes.

Será necessário o reconhecimento do deficiente diante da sociedade.

A inclusão é um processo em que o preconceito e a discriminação não deverão comprometer os direitos e deveres do deficiente como um cidadão cumpridor de suas obrigações.

Temos um longo caminho pela frente para o processo de inclusão, onde teremos que superar as situações onde existe a exclusão, o preconceito e a falta de conscientização da sociedade diante do deficiente.

A inclusão será um grande avanço, pois haverá a inserção do deficiente na vida social, mas para isso é preciso que se desenvolva um sistema educacional que atenda as necessidades do deficiente em suas limitações.

Para que possamos avançar no processo de inclusão será necessário uma reestruturação do sistema educacional, para que exista um espaço na escola regular que possa atender o educando, baseando nos princípios da diversidade e do respeito.

A educação deverá valorizar e respeitar as diversidades dos alunos, fazendo com que sejam estimulados a participar e criar o seu modo de vida.

Para que esses direitos sejam garantidos foram criadas muitas leis que garantam esses direitos, entre elas estão a Constituição Federal do Brasil (1988), a LDBEN, o ECA, a Declaração de Salamanca, e vários autores que explicam e questionam o processo de inclusão.

1. O PROCESSO DE INCLUSÃO E SEUS DESAFIOS

Durante muito tempo os deficientes eram tratados como seres que necessitavam de um atendimento especializado através dos cuidados de um médico. Eram consideradas pessoas doentes e por isso não haveria a necessidade de aprender, a educação desses alunos era tratada como algo sem importância, ou seja, era deixada de lado.

Com o passar dos anos essa forma de pensar começou a mudar poderemos observar que com o passar dos tempos à história dos deficientes começa a seguir um novo caminho, mas para entender melhor esse processo é preciso conhecer um pouco da história da Educação Especial através dos progressos e avanços que ocorreram mesmo diante de muitos obstáculos e dificuldades enfrentadas.

1.1 A História da Educação Especial no Brasil

No ano de 1854 a deficiência era tratada como um problema médico, com isso Dom Pedro II funda o Instituto Imperial dos Meninos Cegos no Rio de Janeiro, onde não havia a preocupação em ensinar esses alunos, a aprendizagem não fazia parte daquela realidade à única preocupação era com os cuidados médicos.

Em 1948 cria-se a escola para todos, quando é assinada a Declaração dos direitos Humanos, que passa a garantir educação para todos, ou seja, todos têm os mesmos direitos de aprender.

Alguns anos depois em 1954, surge o Ensino Especial, que seria uma opção para que os alunos especiais para que tivessem direito a educação, neste ano é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

No ano de 1961 surge a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que passa a garantir que o aluno com deficiência seja atendido preferencialmente na rede regular de ensino.

Quando parecia que o deficiente passaria a ter os mesmos direitos de um aluno considerado “normal” em que a lei garantiria seu acesso na escola regular, a LDB determina que os alunos com deficiência devam estudar em escolas especiais, com isso acaba reforçado a idéia de que o deficiente deve ser tratado em um ambiente próprio para ele, sendo contrário ao direito de educação para todos.

Já em 1971, é criado o Cenesp (Centro Nacional de Educação Especial), que cria uma nova condição de educação, ou seja, o aluno que tiver condições de acompanhar os demais alunos em uma escola regular será integrado, já o restante será encaminhado para as escolas especiais.

Em 1988, surge um novo avanço, com a criação da Constituição um novo passo é alcançado, pois a constituição garante o direito de igualdade na aprendizagem, garantindo que todos deverão ter acesso a Educação, sendo responsabilidade do Estado de garantir o atendimento especializado ao aluno com deficiência preferencialmente na escola regular.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola

Ou seja, a escola deverá estar preparada para atender todos os tipos de alunos, incluindo os deficientes.

Para que esses direitos sejam oferecidos em seu artigo 208 a Constituição de 1988 diz que:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III-Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV- Parágrafo 1º- O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo.

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

Artigo 227:

II-Parágrafo 1º Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental,

bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Parágrafo 2º A lei disporá normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Lei nº10. 172/01. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

O Plano Nacional de Educação estabelece vinte e sete objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais. Será feita uma breve descrição, pois essas metas tratam do desenvolvimento de programas educacionais em todos os município-inclusive em parceria com as áreas de saúde e assistência social - visando a ampliação da oferta de atendimento desde a educação infantil até a qualificação profissional dos alunos:

Das ações preventivas na área visual auditiva até a generalização do atendimento aos alunos na educação infantil e no ensino fundamental;

Do atendimento extraordinário em classes especiais ao atendimento preferencial na rede regular de ensino; e da educação continuada dos professores que estão em exercício à formação em instituições de ensino superior.

Lei nº. 7.853/69. Dispõe sobre o apoio as pessoas com deficiências, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais.

Em 1989 é aprovada a Lei nº. 7.853 que criminaliza o preconceito, essa lei só foi regulamentada muitos anos depois em 1999.

No ano de 1990 a família passa a ter um papel na educação dos deficientes, pois é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que fica claro que é de responsabilidade dos pais matricularem seus filhos na escola regular, isto é, passa a ser uma obrigação dos pais em zelar pela frequência de seu filho na escola.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras determinações, estabelece, no parágrafo 1º de artigo 2º:

“A criança e o adolescente portadores de deficiências receberão atendimento especializado”.

No artigo 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Com a Declaração Mundial de Educação para Todos, vem ajudar a garantir que na Declaração dos direitos Humanos todos devem ter acesso a educação.

Também com a Declaração de Salamanca, foram criadas políticas públicas, leis e normas que garantem condições ao acesso ao deficiente de acompanhar os alunos considerados “normais”.

Segundo a Declaração de Salamanca:

Para promover uma educação inclusiva, os sistemas educacionais devem assumir que as diferenças humanas são normais e que a aprendizagem deve se adaptar as necessidades das crianças ao invés de se adaptar a criança a assunções preconcebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem (BRASIL, 1994, p.4).

No ano de 1996, ocorrem algumas mudanças na LDB (Lei 9394/96) passando a ser dever da escola de ensino regular adaptar seus currículos para assegurar e atender o aluno com necessidades especiais.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais; entende-se por necessidades especiais as deficiências que os alunos aprendem suas características próprias.

Em termos práticos: a educação especial se coloca como modalidade de educação básica para atender alunos excepcionais.

Com a nova LDBEN (9394/96) a educação especial recebe tratamento significativo; leis anteriores não orientavam de maneira significativa, tinham poucas definições sobre o assunto.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Artigo 59 (Lei 9394/96) Os sistemas de ensino assegurarão ao educandos com necessidades especiais:

- I- Currículos, métodos, técnicas recursos educativos e organização específica, para atender as suas necessidades;
- II- Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados:

Com a criação do decreto 3.298, é criada a Coordenadoria Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência e define a Educação especial como complementar.

Também com a resolução CNE/CEB, passa a ser crime não aceitar a matrícula dos alunos com deficiência, fazendo assim com que haja um aumento na procura pela rede regular de ensino.

Logo após a criação da LDBEN surge uma nova lei, o Decreto 3.956/2001, a Convenção de Guatemala, que estabelece:

A Convenção da Guatemala deixa clara a impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência definindo a discriminação como toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada na deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais (art.1º, nº2).

Em 2002 com a Resolução CNE/CP, define que os professores deverão ser qualificados para atender o aluno com necessidades especiais.

As libras passam a ser reconhecida por lei nº10. 436/02, que passa a ser considerada como forma de falar, pois através dos sinais o aluno pode se comunicar e expressar seus desejos.

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

O Braille também através da Portaria 2.678 que aprova a utilização do Braille no ensino em todas as modalidades.

Em 2003, o MEC cria o Programa Educação Inclusiva, onde garante o direito a diversidade.

Através da criação das diretrizes o governo reafirma o direito a educação na rede regular, educação para todos.

Em 2006 a Convenção aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece que pessoas com deficiência tenham acesso ao ensino inclusivo.

E finalmente em 2008 a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva define: todos devem estudar na escola comum.

Depois de uma breve história sobre a educação especial, poderemos entender um pouco mais sobre o processo de inclusão, pois a educação especial deixa de se assistencialista e passa a garantir os mesmos direitos para todos, dando oportunidades aos alunos com necessidades especiais de frequentarem a rede regular de ensino, tendo os mesmos direitos que os alunos considerados “normais”.

É importante que fique claro que o atendimento especializado ao deficiente continua existindo, só que deverá ser oferecido no período oposto de seu estudo na escola regular.

Diante disso podemos perceber como é importante a oportunidade de experimentar situações diferentes, pois elas nos oferecem trocas de experiências, mas não devemos deixar de focar a necessidade da participação do deficiente e não apenas a sua presença.

É importante destacar que as instituições de atendimento ao aluno com necessidades especiais não serão descartadas, elas darão auxílio as escolas regulares, fazendo com que a educação do aluno com necessidades especiais também possa ser de qualidade.

Para o profissional da educação é mais um desafio, pois muitos desses professores não são qualificados para atender as necessidades dos alunos especiais.

O professor precisará ter uma formação mais ampla, para que possa atender os alunos especiais com a mesma qualidade, e para que isso aconteça é necessário que o governo disponibilize recursos que são garantidas através de muitas leis, mas que no dia a dia da sala de aula nem o aluno nem o professor tem acesso.

Mas mesmo diante das dificuldades, o professor terá que adaptar-se a essa situação e elaborar planos de trabalho que atendam as necessidades de seus alunos, pois os conteúdos que serão ensinados será responsabilidade do professor, e ele terá as salas de recursos como um apoio, oferecendo novas formas e estratégias para ajudar nas dificuldades do aluno.

Um outro obstáculo é com o espaço físico, ainda é um desafio a ser superado, pois muitas vezes o ambiente físico não está adaptado para atender

as necessidades do aluno, porém adequar apenas o ambiente físico não basta, é preciso uma mudança de atitudes, saber respeitar a evolução, o ritmo de cada um, pois cada aluno é único e tem necessidades diferentes.

Quando falamos de diferenças, diversidades é preciso pensar que somos todos diferentes, pois somos únicos, ou seja, não é apenas o deficiente que é diferente.

Para Sasaki (1998 p.8-10):

Na vida educacional, o que vai mudar daqui para frente é o paradigma pelo qual deverá ser vista a inserção escolar de pessoas com deficiência nos níveis pré-escolar, infantil, fundamental, médio e superior. Esse paradigma é o da inclusão social - as escolas (tanto as comuns como as especiais) precisam ser reestruturadas para acolherem todo o espectro da diversidade humana representada pelo alunado em potencial, ou seja, pessoas com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas e com qualquer grau de severidade dessas deficiências, pessoas sem deficiência e pessoas com outras características atípicas etc. É o sistema educacional adaptando-se às necessidades de seus alunos (escolas inclusivas), mais do que os alunos adaptando-se ao sistema educacional (escolas integradas).

Mas essa aceitação ainda é mascarada pela sociedade que “finge” aceitar o deficiente, no entanto eles deverão ser moldados de acordo com o que a sociedade deseja caso contrário não serão aceitos, pois não se enquadram as padrões que a sociedade impõe.

Na busca de reconhecer aspectos positivos do processo de integração, Sasaki(1998, p.8-10) afirma que:

A prática da integração, principalmente nos anos sessenta e - setenta, baseou-se no modelo médico da deficiência, segundo o qual tínhamos que modificar (habilitar, reabilitar, educar) a pessoa com deficiência para torná-la apta a satisfazer os padrões aceitos no meio social (familiar, escolar, profissional, recreativo, ambiental). Já a prática da inclusão, incipiente na década de oitenta porém consolidada nos anos noventa, vem seguindo o modelo social da deficiência, segundo o qual a nossa tarefa é a de modificar a sociedade

Para Mantoan (1998), a inclusão institui a inserção dos deficientes na escola regular de uma forma mais radical, completa e sistemática. A meta da

inclusão é não deixar ninguém fora do sistema escolar, que terá que se adaptar às particularidades de todos os alunos para concretizar a sua metáfora – o caleidoscópio.

Educação para todos é sinônimo de educação inclusiva. Reforçando esta afirmação Mantoan (1998, p. 44) diz que:

O princípio democrático da educação para todos só se evidencia nos sistemas educacionais que se especializam em todos os alunos, não apenas em alguns deles, os alunos com deficiência. A inclusão, como consequência de um ensino de qualidade para todos os alunos provoca e exige da escola brasileira novos posicionamentos e é um motivo a mais para que o ensino se modernize e para que os professores aperfeiçoem as suas práticas. É uma inovação que implica num esforço de atualização e reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas de nível básico.

Com isso podemos perceber a importância da educação ser de qualidade para todos, onde todos possam ter os mesmos direitos ao estudo de qualidade, mas para que exista essa mudança de comportamento da sociedade serão necessárias mudanças no sistema de ensino, onde as leis garantam direitos não apenas no papel.

Fávero (2004, p.38) faz uma análise entre as palavras integração e inclusão:

Embora contenha a mesma ideia de inserir quem está excluído, qualquer que seja o motivo. Explica que na integração “a sociedade admite a existência de desigualdades sociais e, para reduzi-las permite a incorporação de pessoas que consigam “adaptar-se”, por méritos exclusivamente seus. “Ainda, a integração pressupõe a existência de grupos distintos que podem vir a se unir”. Por sua vez, a inclusão “significa, antes de tudo, “deixar de excluir”. “Pressupõe que *todos* fazem parte de uma mesma comunidade e não de grupos distintos. Assim, para “deixar de excluir” a inclusão exige que o Poder Público e a sociedade em geral ofereçam as condições necessárias para *todos*”.

Diante disso é possível perceber que muitas pessoas ainda se confundem com os termos integrar e incluir, mas é necessário que se entenda que a integração apenas insere o aluno e a inclusão possibilita condições de participação.

Podemos perceber que ainda temos um longo caminho a seguir e muitos obstáculos a superar para que professores e alunos especiais ou não possam trabalhar com a diversidade e que exista uma troca de experiências onde não só o aluno aprenda, mas também o professor que deverá sempre buscar aperfeiçoamento para realizar uma educação de qualidade que atenda os interesses de seu aluno seja ele com necessidades especiais ou não.

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL E SALAS DE RECURSOS ALGUNS CONCEITOS.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, nº. 9394/96) A Educação Especial é uma modalidade da educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

Já nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica:

Segundo Mazzotta (1996) a Educação Especial é:

Modalidade de ensino que se caracteriza por um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais organizados para apoiar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal dos educandos que apresentem necessidades educacionais muito diferentes das da maioria das crianças e jovens. Tais educandos, também denominados de "excepcionais", são justamente aqueles que hoje têm sido chamados de "alunos com necessidades educacionais especiais".

Também segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica existe um outro recurso que serve de apoio à educação especial, ou seja, a sala de recursos que é um serviço de apoio pedagógico especializado que ocorre no espaço escolar, sendo definido como um serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, que suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais

alunos) o atendimento educacional realizado em classes comuns da rede regular de ensino.

Com isso buscaremos esclarecer como é feito esse atendimento educacional especializado no processo de inclusão.

A inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, porque não atinge apenas os alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. Os alunos com deficiência constituem uma grande preocupação para os educadores inclusivos.

Todos sabem, porém, que a maioria dos que fracassam na escola são alunos que não vêm do ensino especial, mas que possivelmente acabarão nele. (MONTANO, 1999 apud MONTANO, 2006)

Para entender o processo de inclusão e poder oferecer ao aluno a oportunidade de participar do sistema educacional, em todos os níveis da educação e em todos os tipos de atendimento, precisamos entender como funciona esse tipo de atendimento especializado que ajuda na inclusão de alunos com necessidades especiais nas salas regulares e conhecer quem são esses alunos com necessidades especiais podendo assim ter mais oportunidades.

De acordo com a resolução nº. 2 de 11 de setembro de 2001(Conselho Nacional de Educação), os educandos que apresentam NEE são aqueles que durante o processo educacional demonstram “dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos: aquelas não vinculadas a uma causa orgânica especificam: aquelas relacionadas a condições, disfunções ou deficiências”.

A deficiência é entendida como uma manifestação corporal ou como a perda de uma estrutura ou função do corpo: a incapacidade refere-se ao plano funcional, desempenho do indivíduo e desvantagem diz a respeito à condição social de prejuízo, resultante da deficiência/ou da incapacidade (SEESP, SEED, MEC, 2007:20)

Para atender as necessidades específicas dessa população, a sala de apoio passou a ser um nível de integração orientada por dois tipos de

atenção: facultar determinadas deficiências um currículo especial ou modificado e dar uma particular atenção ao ambiente educativo. Dessa forma, a adoção das salas de recursos na educação especial brasileira aconteceu em meados da década de 70, informada pela tradução de literatura americana especializada e principalmente pela discussão sobre os processos de segregação, levados a termo em outras modalidades.

Em meados dos anos 70 começa a ser adotado o sistema das salas de recursos na educação especial no Brasil, pois a sala de recursos vem com uma proposta de integração que veio com o objetivo de modificar o modelo de segregação que até então era utilizada.

Através de documento oficial (BRASIL, 1979) esse tipo de assistência passou a ser denominada por salas de recursos, e passou a fazer parte da educação especial, mas seus serviços eram destinados a apoiar o aluno deficiente mental educável, oferecendo-lhe assistência especializada para ajudar a melhorar seu desempenho cognitivo nas salas de aula comuns, que deveriam estar frequentando com os alunos considerados “normais”, como especificados na Proposta Curricular elaborada para esse fim.

A sala de recursos, estava orientada ao atendimento do deficiente mental educável, mas sua definição não a confirmava como um serviço essencial, pois dependia da disponibilidade financeira e de recursos humanos, ou seja, não havia garantia quanto à implantação da sala de recursos na escola, conforme a necessidade do aluno. MEC/CENESP (BRASIL, 1984)

Esse serviço realiza-se em escolas, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, podendo estender-se a alunos de escolas próximas, nas quais ainda não exista esse atendimento. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais semelhantes, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum.

De acordo com a lei de diretrizes e bases para a educação especial, As salas de recursos é um serviço pedagógico oferecido por um profissional

especializado, que possa ter condições de conduzir e orientar o professor no atendimento educacional realizado em classes comuns.

A sala de recursos é um local dentro da escola regular que possui equipamentos e recursos pedagógicos que possam atender as necessidades dos alunos especiais, podendo atender alunos de escolas próximas, onde ainda não exista esse recurso.

Esse trabalho pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos para alunos com a mesma necessidade educacional especial

A SEESP/MEC (2001) traz o conceito de salas de recursos multifuncionais que são espaços da escola onde se realiza o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar.

3.TIPOS DE ATENDIMENTOS

Segundo a SEESP/MEC (2001) os tipos de atendimento educacional especializado são:

1) Atendimento pedagógico domiciliar: Alternativa de atendimento educacional especializado, ministrado os alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, em razão de tratamento de saúde, que implique permanência prolongada em domicílio e impossibilite-os de frequentar a escola.

Ambiente domiciliar: serviço destinado a viabilizar, mediante atendimento especializado, a educação escolar de alunos que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio.

2)Classe hospitalar: serviço destinado a prover, mediante atendimento especializado, a educação escolar a alunos impossibilitado de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar ou atendimento ambulatorial.

3)Estimulação precoce: Atendimento educacional especializado a crianças com necessidades educacionais especiais do nascimento até os três anos de idade, caracterizado pelo emprego de estratégias de estimulação para o desenvolvimento físico, sensorio perceptivo, motor, socioafetivo, cognitivo e da linguagem.

4) Apoio pedagógico especializado - Atendimento educacional especializado,

realizado preferencialmente na rede regular de ensino, ou, extraordinariamente, em centros especializados para viabilizar o acesso e permanência, com qualidade, dos alunos com necessidades educacionais especiais na escola. Constitui-se de atividades e recursos como: Ensino e interpretação de Libras, sistema Braille, comunicação alternativa, tecnologias assistidas, educação física adaptada, enriquecimento e aprofundamento curricular, oficinas pedagógicas, entre outros.

Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica os serviços de apoio pedagógico especializado ocorrem no espaço escolar e envolvem professores com diferentes funções:

5) Classes comuns: serviço que se efetiva por meio do trabalho de equipe,

abrangendo professores da classe comum e da educação especial, para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos durante o processo de ensino e aprendizagem.

Pode contar com a colaboração de outros profissionais, como psicólogos escolares, por exemplo.

6) Classe especial é uma sala de aula, em uma escola de ensino regular, em um espaço físico e modulação adequada. Nesse tipo de sala, o professor da educação especial utiliza métodos, técnicas, procedimentos didáticos e recursos pedagógicos especializados e, quando necessário, equipamentos e materiais didáticos específicos, conforme série/ciclo/etapa da educação básica para que o aluno tenha acesso ao currículo da base nacional comum

7) Salas de recursos: serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, que suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional realizado em classes comuns da rede regular de ensino.

Esse serviço realiza-se em escolas, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, podendo estender-se a alunos de escolas próximas, nas quais ainda não exista esse atendimento. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais semelhantes, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum.

8) Itinerância: serviço de orientação e supervisão pedagógica desenvolvida por professores especializados que fazem visitas periódicas as escolas para trabalhar com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e com seus respectivos professores de classe comum da rede regular de ensino.

9) Professores-intérpretes: são profissionais especializados para apoiar alunos com deficiência auditiva e deficiência visual e outros que apresentam outros comprometimentos em comunicar-se.

O Atendimento Educacional Especializado na forma de Apoio representa os atendimentos que favorecem o acesso ao currículo, podendo ser oferecidos dentro ou fora da sala de aula no mesmo turno da escolarização do

aluno. Efetiva-se por meio dos serviços de: Itinerância, Interpretação de Libras, Instrução de Libras, Guia Intérprete ou Professor de Apoio. Já o Atendimento Educacional Especializado na forma de Complementação representa o trabalho pedagógico complementar necessário ao desenvolvimento de competências e habilidades próprias nos diferentes níveis de ensino, realizado no contraturno da escolarização do aluno e se efetiva por meio dos seguintes serviços: Salas de Recursos ou Oficinas Pedagógicas de Formação e Capacitação Profissional.

Além do atendimento educacional especializado realizado em salas de recursos ou centros especializados, algumas atividades ou recursos devem ser disponibilizados dentro da própria classe comum, como, por exemplo, os serviços de tradutor e intérprete de Libras e a disponibilidade das ajudas técnicas e tecnologias assistidas, entre outros.

O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeado em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga a igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p.5).

É preciso tomar como ponto de orientação um fato fundamental da Declaração de Salamanca que fala sobre os princípios, política e prática na área das necessidades educativas especiais, aprovada em junho de 1994. Para orientar a educação inclusiva, a declaração determinou que as escolas regulares fossem:

Os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos: para, além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa ótima relação custo –qualidade, de todo o sistema educativo(1994,p.IX)

Diante dessa declaração deveremos mudar nosso modo de pensar sobre a diversidade, pois ela está presente em todas as situações de nossas vidas é preciso saber compreender e se conscientizar que vivemos em um mundo das diferenças.

Portanto depende de cada um de nós, pois se a sociedade se conscientizar e mudar a sua forma de ver o deficiente e aceitar que todos nós somos iguais independente de nossa condição física, intelectual ou social, poderemos sim almejar uma educação de qualidade para todos.

4.METODOLOGIA

Para conhecer e saber como funciona o atendimento em uma sala de recursos será solicitado a uma professora especialista em educação especial que relatasse suas experiências através de um questionário com questões relativas ao seu trabalho com os alunos com necessidades especiais na sala de recursos para saber como esse trabalho é realizado.

PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada através da aplicação de um questionário com perguntas abertas que foi entregue a professora, com o objetivo que ela nos contasse um pouco do seu dia-a-dia.

Foi solicitado para a direção da escola e também a professora informante desta pesquisa o consentimento para a realização da entrevista bem como o uso das informações

A professora teve o prazo de uma semana para responder ao questionário.

Após a entrega do questionário foi feito um levantamento dos dados recebidos através das respostas (relatos), onde foi possível coletar informações que serão utilizadas para complementar e finalizar o conteúdo deste trabalho,

Com a coleta desses dados será possível compreender como é o funcionamento de uma sala de recursos, quem são os alunos atendidos, como é feito o planejamento das atividades e a avaliação dos alunos.

A entrevista através do questionário foi bem recebida pela professora que atendeu a solicitação e colaborou muito para a realização dessa pesquisa.

5.RESULTADOS E DISCUSSÕES

A coleta de dados para a pesquisa foi realizada em uma escola municipal de educação infantil e ensino fundamental do município de Rio Claro (SP), onde foi possível coletar dados para a realização desse trabalho.

Solicitei para que a professora de educação especial me descrevesse como é o trabalho que ela realiza na sala de recursos.

Pedagoga habilitada em Educação Especial na área de Deficiência mental e física (UNESP/Marília), Pós-graduada em Psicopedagogia-IBPEX e Mestre em Educação com dissertação intitulada: Recursos e estratégias de ensino para deficientes inseridos no ensino regular.

Ela atua com Educação especial a 13 anos nas áreas: estimulação precoce, alfabetização, oficinas terapêuticas, educação profissional e projeto de inclusão-itinerância. Na sala de recursos atua a 4 anos, também atuou com educação infantil e ensino fundamental, pois acha importante experiências que é fundamental na prática atual.

A sala de recursos é um espaço da escola onde se realiza o atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais. Busca-se com a sala de recursos perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos; flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento; avaliar continuamente, a eficácia do processo educativo; atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial.

Atribuições essas que contemplam o proposto pelo Decreto nº. 6.571/08, ao que diz as atribuições do professor especializado:

- A. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial;
- B. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- C. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- D. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- E. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- F. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- G. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação acessível, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;
- H. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- I. Promover atividades e espaços de participação da família e interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Pelo fato de termos alunos com deficiência múltipla e deficiência física a adequação de recursos se faz necessário. Assim esse é um dos grandes objetivos, adequar os recursos e realizar adequação curricular se necessário.

Atualmente tenho 13 alunos na sala de recursos. Indicado por Lei, entre 10 a 15. Mas ao total oriento e procuro dar respaldo aos outros alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, ou realizo orientação aos professores ou avaliação para encaminhamento a especialista. Assim observo ao total 32 alunos entre educação infantil, ensino fundamental e EJA.

De acordo com Decreto nº. 6.571/08, os alunos do Atendimento Educacional especializado-AEE são aqueles que durante o processo educacional, apresentam:

a. Alunos com deficiência: aqueles que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição aluno autista clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Tett, transtorno desintegrado da infância (psicose) e transtornos invasivos sem outra especificação;

c. Alunos com altas habilidades /super dotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isolados ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Na minha sala atualmente atendo alunos 2 ou 3 vezes por semana ou oriento professores do ensino regular que tem: deficiência múltipla, paralisia cerebral, deficiência mental, física, visual, síndrome de Down, alteração de processamento auditivo (com comorbidade dislexia) Realizo ainda atendimento domiciliar de uma aluno com câncer. Em uma primeiro momento a deficiência da criança é apontada pelos responsáveis durante a matrícula, a direção informa a professora da sala de recursos que realiza a anamnese. Após esse contato é realizada uma avaliação pedagógica dos alunos a fim de verificar se será oferecido o atendimento educacional especializado ou somente orientação ao professor. Essa avaliação é encaminhada para a direção, professor e coordenador. Busca-se ainda contato com profissionais especializados que atendem esses alunos (fisio, fono, T.O. psicóloga)

O atendimento na sala de recursos acontece em horário contrário do ensino regular: Os atendimentos serão realizados de acordo com os horários previamente combinado juntamente com pais ou responsáveis; os atendimentos serão realizados individualmente, dupla ou trio em alguns momentos serão propostas atividades com maior número de alunos (e assim será reorganizado horário de acordo com planejamento proposto) a fim de atender as especificidades, particularidades e dificuldades de cada aluno. As aulas não deverão ultrapassar 2 aulas diárias, conforme indicado por lei.

Acredito que o trabalho da sala de recursos não acontece sem o contato familiar e com professores. Torna-se fundamental esta relação. O trabalho em conjunto favorece a adequação de recursos e curricular. Há uma avaliação pedagógica específica elaborado por, utiliza Guia Portage nos casos dos alunos mais graves, como deficiência múltipla e tenho como base teórica de Emilia Ferreiro e Ana Teberosk.

Acredito muito na inclusão. Porém a falta de recursos muitas vezes, não possibilita um trabalho adequado. Em casos com maior comprometimento ainda não há o apoio devido e isso se dá pela falta de condições físicas adequadas, recursos humanos, mas acredito nos benefícios da inclusão.

A falta do apoio de uma equipe multidisciplinar e falta de recursos financeiros para investir em recursos pedagógicos e favorecer a acessibilidade dos alunos pela escola ainda é um grande obstáculo a ser superado.

O trabalho da sala de recursos deve ser diferenciado, não podemos fazer o mesmo trabalho da sala regular. Porém realizo adequações necessárias para que atividades se aproximem do contexto da sala de aula, porém com objetivos específicos e métodos específicos com o trabalho Guia Portage, método fônico com disléxicos, utilizo estratégias de ensino do todo para a parte e da parte para o todo conforme necessidade de cada aluno e uso da comunicação alternativa. Porém os métodos e técnicas utilizadas em sala de recurso devem aproximar do contexto do aluno, pois tenho como base teoria construtivista. Faz parte do meu trabalho garantir a acessibilidade da escola e dos recursos de uso diário dos alunos, como tesoura adaptada, colher, caneca e prato. Não podemos esquecer da importância da adequação de recursos.

Acredito que uma escola inclusiva, necessita de pessoas que não anulam as diferenças e limites, porém trabalham com as potencialidades dos alunos independentes das suas peculiaridades, pois o conceito de necessidades educativas especiais traz consigo uma mudança na perspectiva da construção da resposta adequada a cada situação específica.

CONCLUSÕES

Durante muitos anos a pessoa com necessidades educacionais especiais foi excluída pela sociedade e muitas vezes não exercia seu papel de cidadão, através de seus direitos.

Foi em meados dos anos 70 que o deficiente começou a ser integrado na sociedade, com o surgimento das salas de recursos.

Mas com o passar dos anos esse conceito de estar integrado já não era mais suficiente, foi então que a sociedade começou a caminhar rumo à inclusão.

O processo de inclusão é uma busca por uma educação de qualidade para todos, que estão envolvidos no processo educativo.

Para que o processo de inclusão na rede regular de ensino aconteça é preciso que se promovam algumas mudanças, começando pela sociedade que ainda discrimina e não respeita a diversidade, mas aos poucos essa visão da sociedade está começando a mudar ainda é um processo lento mais que está caminhado para que futuramente possamos colher bons frutos.

Para isso é preciso que o sistema de ensino e a sociedade juntos exijam seus direitos, pois as leis foram elaboradas para garantir os direitos dos cidadãos deficientes ou não e para isso é necessário investimentos na educação para poder oferecer ao educando condições dignas de acesso e permanência na escola , garantindo professores capacitados, que os alunos com necessidades especiais sejam colocados em classes diferentes, pois ajudará a trabalhar com a diversidade, também currículos que sejam adaptados as necessidades do aluno e a utilização de recursos de ensino diversificados e uma avaliação que visa a desenvolvimento do educando em todas as suas potencialidades.

Portanto quando forem respeitados os direitos dos educandos com necessidades especiais haverá realmente a verdadeira inclusão, não apenas a que vemos nas leis, mas aquela em que a sociedade se conscientize e passe a tratar o deficiente não como igual (mas que respeite suas limitações), pois cada um de nós somos únicos e por isso devemos valorizar a diferença.

Portanto a inclusão deve fazer parte da nossa vida, não com a intenção de tornar as pessoas iguais, o que deverá ser igual são as oportunidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério da Justiça. Secretária Nacional dos Direitos Humanos. **Declaração de Salamanca**, e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. 2. Ed. Brasília: CORDE, 1997.

_____. **Lei nº 10.436, 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências., Brasília, DF, 2000.

_____. Decreto 3.956/2001. Ministério Público Federal. **Convenção de Guatemala**, Brasília, DF, 2004.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas**. SP: Cortez, 1996.

SASSAKI, Romeu K. **Entrevista especial à Revista Integração**. Revista Integração. MEC: Brasília, v.8,10 n.20, p.9,1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília, Secretaria de Educação Especial, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. Ministério Público Federal. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes regulares da rede regular/ 2º ed.rev. e atualiz.** -Brasília: Procuradoria Federal dos direitos do Cidadão, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial: **A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**/Secretaria de Educação Especial. MEC; SEESP, 2001.

VEROTTI, Daniela Talamoni et al. A inclusão que ensina. **Revista Nova Escola**, Edição Especial, 2009, nº24, julho, p.10, 11,12e13.

MONTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

CAIRES, Paula. Educação para todos... todos mesmo. **Revista Projetos escolares, Educação Infantil**, ano 5, nº52, p.31,32e 33.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Educação de qualidade para todos: formando professores para inclusão escolar. **Temas sobre Desenvolvimento**, São Paulo, v. 7, n.40, p. 44-8, 1998.

_____. **Decreto nº. 6571.2008**. Dispõe sobre o atendimento especializado - AEE Brasília, 2008.

FÀVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade**. RJ: WVA Editora, 2004.